



DECRETO Nº 184, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO
FUNCIONAL DA SERVIDORA EFETIVA
SENHORA ELEIDE MARINHO DE SOUZA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO as disposições legais prevista no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público.

CONSIDERANDO, o Parágrafo único do artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 003, de 22 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO, o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.284, de 17 de julho de 2018, que alterou o artigo 10 da Lei Municipal nº 1.230, de 22 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o Processo nº 4.688/2018, que solicita enquadramento na progressão funcional.

CONSIDERANDO o Parecer nº 003/2018, da Comissão de Enquadramento dos Profissionais da Educação.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **ELEIDE MARINHO DE SOUZA** – Professora Efetiva da Rede Municipal de Ensino, Promoção de nível, de acordo com artigo 10 da Lei Municipal nº 1.230, de 22 de dezembro de 2014, inciso III, alínea “a”, item 1, alterado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 1.284, de 17 de julho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 03 DE JUNHO DE 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL